

PORTARIA Nº 21.766, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6681 em 2 de junho de 2022, formulada por Devanir José Morbi, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Devanir José Morbi**, portador da cédula de identidade RG nº matrícula funcional GP/nº 4812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2021 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/06/2022 a 18/08/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra

